ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

=EXERCÍCIO DE 2024=

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h10min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares (a vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza não compareceu à Sessão). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário as seguintes Atas: Da 40ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 11/12/2023; da 11º e 12ª Sessões Extraordinárias, realizadas nos dias 21e 27 de dezembro de 2023; e da 1ª e da 2ª Sessões Extraordinárias do 4º no da 18ª Legislatura, realizadas, respectivamente, nos dias 22 e 24 de janeiro de 2024, que, não havendo manifestantes, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 20; II - Matérias recebidas de Diversos: 04; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 68. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, de 31/01/2024; PROJETO DE LEI Nº 013, de 31/01/2024; PROJETO DE LEI Nº 014, de 31/01/2024, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 712, 714, 715, 716, 717, 225/2023, todos encaminhando à Câmara respostas a requerimentos do Senhores Vereadores; OFÍCIO Nº 063/2023, do contador da prefeitura, Sr. Thiago Vicente dos Santos, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de novembro/2023; OFÍCIO Nº 001/2024, do contador da prefeitura, Sr. Thiago Vicente dos Santos, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de dezembro/2023, os quais estariam à disposição na secretaria da Casa. Do item II constaram: OFÍCIOS Nºs. 224/2023 e 009/2024, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópias de demonstrativos da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019; OFÍCIOS Nºs. 713/2023, do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin, comunicando a Câmara sobre o recebimento de recursos do Governo do Estado, do Convênio Santas Casas Estratégicas/Sustentáveis/Convênio 358/2020, os quais estariam à disposição na secretaria da Casa; Balancete Ofício nº 002/2024, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de novembro/2023, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa; e OFÍCIO Nº 050/2024, do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin, encaminhando à Câmara o PLANO DE AÇÃO de 2024, da entidade. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, todos de Votos de Profundo Pesar e dos quais seriam encaminhadas cópias às famílias enlutadas. REQUERIMENTO N.º 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 010/24, de autoria do Vereador Danilo

Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 009/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 011 e 012/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 013/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 014, 015, 016 e 017/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 037/24, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito; REQUERIMENTO N.º 038/24, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da empresa Danluz Solar pela inauguração da sua segunda loja, localizada no Big Mart, do qual seria dado conhecimento aos homenageados. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 002, 003, 004, 005/24, de autoria da Vereadora Dulcinéa Cicarelli Guastaldi; 006, 007, 009/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029/24, 030, 031 e 032/24 de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usa a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: RODRIGO ROSETTI PARRA; DANILO LEDO DOS SANTOS; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com aparte do vereador Célio A. Ferregutti; e, CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: RODRIGO ROSSETTI PARRA, com aparte dos vers. Danilo Ledo dos Santos e Célio Antonio Ferregutti; JÚLIO C. MONTEIRO DA SILVA, com aparte dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Rodrigo Rossetti Parra; DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte dos vereadores Rodrigo Rossetti Parra, Dulcinea Cicarelli Guastaldi; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, com apartes dos vers. Rodrigo Rossetti Parra, Rodrigo Castilho Soares. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Claudinei Millan Pessoa, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação da matéria constante da ORDEM DO DIA, da qual constou em **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 099, de 30/10/2023,** de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, instituindo a medalha Irio Spinardi, em reconhecimento a atos de heroísmo, bravura e altruísmo praticados por moradores do Município de Dracena. Ato contínuo foi lido o Requerimento nº 039/24, que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h05min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.)

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/